



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

55

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 1980

PRESIDENTES: LUÍZ BOTTINO JUNIOR

e

JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIOS: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

e

JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

"ad hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Valdemar Zimiani e Ari Silva Braga, totalizando dez (10) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Inicialmente, foi submetida a discussão dos Senhores Vereadores a Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de setembro de 1980. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 31ª Sessão Ordinária. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício nº 413/80, encaminhando a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Município para o Exercício de 1981, estimando a RECEITA e programando a DESPESA em Cr\$ 187.850.000,00, que deu origem ao Projeto de lei C.M. nº 47/80 (Processo C.M. nº 695/80). - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que a peça orçamentária, acima referida, adentrara a Secretaria da Câmara Municipal dentro do prazo legal. - - - - -

Após o que, o Sr. Presidente, consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 47/80, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Of. nº 414/80, em atenção ao Requerimento nº 126/80

Of. nº 415/80, em atenção ao Requerimento nº 128/80

Ofício nº 417/80, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 1.818/80. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Executivo Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Convite da Companhia de Habitação Popular de Bauru,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

56

para o 1º Festival de Música Sertaneja. - - - - -

Avulso da Secretaria de Relação do Trabalho - Escritório Regional de Marília -, contendo a íntegra da Resolução nº 09/80, que diz respeito à criação de um símbolo que represente o homem de campo, cujo valor se pretende exaltar. - - - - -

Avulso da Secretaria de Relação do Trabalho - Escritório Regional de Marília -, contendo a íntegra da Resolução nº 10/80, que dispõe sobre homenagem a ser prestada a órgãos de comunicações e a profissionais que atuam nessa área. - - - - -

Convite da Municipalidade de Bernardino de Campos, para as festividades alusivas ao 57º Aniversário de emancipação-Político-Administrativa. - - - - -

Convite da Galeria "Flexor"- Fazenda Bonfim (Marília) -, para uma exposição de Artes Plásticas. - - - - -

Ofício do Sr. Luiz Carlos Bellino, DD. Presidente da Comissão Diretora Provisória do Partido Democrático Social, de agradecimento pela cessão do Plenário da Câmara Municipal, no último dia 05, para a realização da Convenção Partidária. - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento ao trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO-PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 132/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, solicitando informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a respeito do processo desapropriatório da reserva florestal localizada ao lado do Bosque Municipal "Belfio Guimarães Brandão". - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 132/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 133/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, solicitando informações a respeito da JARI-Junta Administrativa de Recursos e Infrações da 48ª Circunscrição de Trânsito de Garça. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 133/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 134/80, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do dr. Ulysses Buck Peres, ocorrido no dia 02 de outubro último. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou e encaminhamento do Requerimento nº 134/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 135/80, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. João Baracat, no último dia 04 de outubro, - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 135/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Indicação nº 185/80, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, sugerindo se determine, com urgência que se faz mister, a execução de serviços de reparo na estrada Garça-Lupércio. - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

57

Indicação nº 186/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo se estude a possibilidade de se construir uma praça pública ajardinada e iluminada na Vila Mariana. - - - - -

Indicação nº 187/80, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo se determine uma fiscalização mais rigorosa nas dependências do lago artificial de Vila Williams, a fim de impedir a ação nefasta de maus garcenses que estão depredando a arborização ali existente, em especial as mudas de cerejeiras, recentemente plantadas e que foram doadas pelo cidadão Koske Ichisato.

Indicação nº 188/80, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Conessa, sugerindo se estude a possibilidade de transferir o semáforo colocado no trecho final da avenida Presidente Vargas para a mesma via pública, na confluência com a rua Ribeirão da Garça. - - - - -

O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de nºs. 185/80, 186/80, 187/80 e 188/80, apresentadas na presente Sessão, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos e considerando não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna no momento do Grande Expediente, escolhido por mim, porque propicia um tempo maior ao Vereador para expor o seu ponto de vista a respeito de qualquer matéria que interesse ao Município. E escolho este momento, porque entendo não ser o mais regimental para o que vou expor. Tenho notado e isto me preocupa porque, ultimamente, o Sr. Prefeito Municipal está fazendo uma distinção, uma discriminação entre os Vereadores desta Casa. E não esconde a sua discriminação quando focaliza Requerimentos e Indicações daqui originários e não esconde nas suas respostas, na sua maneira de responder a estas Indicações e a estes Requerimentos. É claro que não me incluo entre aqueles que se queixam, porque nós temos, na Câmara, outras formas até de obrigar o Sr. Prefeito Municipal, não só nos tratar com o respeito que merecemos, como representantes do povo, como, também, obrigá-lo a prestar informações que nós solicitamos. E me chamou a atenção esta resposta que foi lida hoje a um Requerimento que en recei ao Sr. Prefeito Municipal, por vontade unânime da Casa, a respeito de uma matéria jornalística que me atraiu pelo seu conteúdo. A matéria jornalística se referia a um diálogo entre o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Governador do Estado, focalizando o assunto do terreno autorizado a doar ao Estado para construir o fórum novo. E como a entrevista focalizava um aspecto que chamava a atenção de todo o povo, de que o Sr. Governador do Estado teria dado ao Sr. Prefeito Municipal a escolha entre fazer o edifício do fórum novo ou à construção desta rodovia que estamos -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

58

pleiteando: da ligação de Garça à rodovia Lupércio, Gália e etc.- E aquilo me assustou de tal forma que me lembrei que já faz mais dois anos, ou pouco menos dois anos, ou mais exatamente dois anos que esta Câmara autorizou o Sr. Prefeito Municipal a doar aquele terreno mediante escritura pública e em cuja escritura pública se riam incluídas cláusulas de obrigação, de condição pela doação. E recebo, preocupado, a resposta de que, sequer, a escritura foi lavrada até hoje, até ontem. Nem lavrada a escritura, em cuja escritura estabeleceria o prazo de construção do prédio, que seria de três anos, após a lavratura da escritura. Se não foi lavrada a escritura até hoje, o que está acontecendo ao Município de Garça? O Estado, ainda, tem cinco anos para começar a construção do prédio, porque já ganhou dois anos pela não lavratura da escritura, e mais três anos, que é prazo instituído, por lei, para se começar a construir o prédio! A seguir, o Vereador Jathyr Mafud teceu comentários em torno dos termos das respostas ao seu Requerimento nº 128/80, os quais os considerava lacônicos, secos e discriminatórios. Por fim, disse o orador, em síntese: "Apelo para o bom senso do Sr. Prefeito Municipal para que tenha nesta Câmara Vereadores, apenas. Não distinga, não discrimine Vereadores entre aqueles que lhe são agradáveis e aqueles que não os são, porque não é este a nossa função, não é este o nosso papel. O nosso papel aqui, como representantes do povo, é de, exclusivamente, legislar, fiscalizar. E para isso nós fizemos juramento. E no nosso juramento não se incluiu nem o desejo e nem a vontade de ser agradável a ninguém. O nosso juramento incluiu, apenas, o dever de prestar serviços ao Município". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Às vezes, a oportunidade de um vereador numa sessão de uma Câmara ela é ensejada. O Vereador não vem, às vezes, com a idéia de falar sobre um determinado assunto. Mas chega aqui e, naturalmente, é forçado a se pronunciar sobre matéria que não sonhava estar em pauta naquela sessão. É o meu caso, por exemplo. Eu acho que os companheiros já estão, de certa forma, até meio "cheio" comigo, de tanto eu pedir daqui um relacionamento melhor entre os poderes Executivo e Legislativo. - Um relacionamento entre pessoas educadas. É por isso, então, dentro da linha de raciocínio expendida pelo meu caro companheiro e colega Jathyr Mafud, é que me solidarizo neste instante, porque é inadmissível, se contar, por aí, ninguém vai acreditar que esta Casa não faz política. Não faz política. Se contar, por aí, que veio um Projeto de lei há seis dias úteis, pedindo 100% de aumento no valor das taxas, e que este Projeto já está pronto, elaborado e que já está na pauta, ninguém vai acreditar. E, dentro desta tramitação, o Legislativo teria quarenta dias. Então, não se concebe, realmente, uma resposta neste termos. De uma hora para outra, não se cita, na resposta, o nome do Vereador Jathyr Mafud e nem do Vereador Luiz Bottino Junior. Eu aqui vou fazer um apelo ao Sr. Presidente, por gentileza, para determinar, a partir da próxima sessão, que mandasse anexar, para que fosse lido pela...-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

59

Secretaria do que se trata, quem pediu, quando pediu, qual a matéria que o Vereador solicitou, porque nós estamos, hoje, transmitindo a sessão por uma emissora de rádio e o povo que saber e tem direito de saber a respeito de tudo aquilo que acontece nesta Casa". A seguir, o Vereador João Alexandre Colombani disse, em síntese, que na oportunidade da discussão do Projeto de lei de doação do terreno para a construção do prédio do fórum tentara apresentar uma emenda, mas que tal emenda não fora avante, sob a alegação de que poderia provocar melindre e que, assim, o questionado prédio não sairia no prazo de dois anos. Por isso, disse estranhar o fato de que, depois de decorrido dois anos, nem a escritura tivesse sido lavrada, para formalizar a mencionada transação. E que, diante disso, o caso era de revogação daquela lei e de outras que, eventualmente, se encontrassem numa situação análoga, isto é, sem que houvesse qualquer iniciativa por parte da donatária em cumprir o fim colimado no imóvel, objeto da doação. - - -

Não tendo havido mais oradores inscrito no Grande-Expediente, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Carlos Roberto de Oliveira. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Valdemar Zimiani e Ari Silva-Braga, totalizando dez (10) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, foi submetida, inicialmente, a discussão dos Senhores Vereadores, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 44/80, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para firmar convênio com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, objetivando o recebimento de um auxílio no valor de R\$ 550.000,00, que se destinará a complementação das obras do lago artificial. Projeto em regime de urgência. Discussão e votação única. Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 44/80 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 44/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de...-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

60

votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 44/80.---

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 46/80, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que aumenta em 100% o valor referência das taxas de serviços do Município de Garça. Projeto em regime de urgência. Discussão e votação única. Pa-
receres das Comissões Permanentes: favorável da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 46/80 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu gostaria de ter dado preferência ao nobre relator da Comissão de Justiça, Vereador João Truzzi, que deu seu parecer justificando melhor do que a justificativa do Projeto à aprovação do mesmo. Confessei logo antes da reunião ao Vereador João Truzzi que não consegui compreender as razões de um aumento tão grande do Valor Referência. A justificativa simples e, até certo ponto, simplória utilizada hoje quase que por todas as autoridades de que, se há um anúncio de inflação de 100%, é necessário corrigir tudo nesta referência de 100%. Esta justificativa, para mim, é muito simples. O que me parece que o que mais impressionou tanto o Sr. Prefeito Municipal quanto o nobre relator do Projeto foi exatamente esta referência de que a inflação já foi de 100% e a tendência de que ela permaneça neste valor, apesar da declaração em contrário das nossas autoridades monetárias. Por isso é que fiquei curioso e aguardei um pronunciamento do nobre relator da Comissão de Justiça, que foi o único na Casa que teve tempo de examinar o Projeto. Ninguém mais examinou este Projeto. E garanto aos Srs. Vereadores, sem medo de errar, que todos nós, se votarmos este Projeto hoje, vamos votar completamente em jejum. - Aliás, o próprio relator da Comissão de Justiça, apesar de justificar a aprovação do Projeto, lamenta o fato de o mesmo não ter vindo com um mês de antecedência da entrada da proposta orçamentária, para ser discutida e analisada as dúvidas que porventura pudessem surgir. O nobre relator da Comissão de Justiça, que é o nobre Vereador João Truzzi, e em seguida o nobre Vereador Ari Silva Braga, que é relator da Comissão de Finanças, apesar de justificarem a aprovação do Projeto, lamentam esse acontecimento, que nós já reclamamos daqui, diversas vezes, do Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que atenda a essas circunstâncias. A Câmara quer ajudá-lo. Mas quer a possibilidade de examinar os Projetos. Francamente, não estou de acordo com nenhuma dessas coisas. Principalmente, continuo lamentando e peço às Comissões de Finanças e Justiça, - quando receberem Projeto, mesmo que não seja Projeto desta importância, que não mande à deliberação do Plenário com esta rapidez. Vejam: não tem o Vereador sequer possibilidade de usar do recurso de vista. A vista é impossível nos casos de Projetos em regime de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

6

urgência, nos termos do artigo 143 do R.I. Vou votar contra o Projeto, mesmo porque, além do mais, segundo a Lei Orgânica dos Municípios, o Vereador não tem possibilidade de apresentar emendas, -- que impliquem no aumento da despesa ou na diminuição da receita. -- E eu não sei o pensamento dos meus nobres companheiros. Mas, se este Projeto for rejeitado, terá o Sr. Prefeito Municipal a oportunidade de vir com um outro, em que esclareça esta Casa as razões deste tremendo aumento". -- -- -- -- --

O Vereador Luiz Bottino Junior, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Diversas críticas, no decorrer desta sessão, foram dirigidas às atitudes do Sr. Prefeito Municipal, mais exatamente ao descaso de S. Exa. para com a Câmara, em dois pontos: a) as respostas aos Requerimentos de alguns dos Srs. Vereadores que estão sendo inócuas e esquivas, não nos trazendo exatamente aquelas informações que precisávamos; b) Agora, na discussão do Projeto de lei nº 46/80, há queixas contra a rapidez com que as matérias vêm para esta Casa. Eu gostaria fazer, aqui, uma afirmação, concordando com o que disse o Vereador Jathyr Mafud. Se a inflação está em 100% e, por isso, nós devamos elevar às taxas nessa proporção, nós estamos, apenas, realimentando a inflação. Aliás, é o que vem ocorrendo, é o que, me parece, vai continuar ocorrendo em nosso País. Portanto não concordo com essa afirmação do Poder Executivo. De outra parte, eu noto, s.m.j., certa incoerência no parecer da Comissão de Justiça, qual seja: se o nobre relator entende que a matéria foi endereçada com urgência e com muito mais urgência ainda foi remetida a discussão do Plenário. Quer dizer, notamos, aí, uma incoerência do nobre relator da Comissão de Justiça". A seguir, o Vereador Luiz Bottino Jr. disse estar de acordo com os termos dos demais itens do parecer da Comissão de Justiça e deu conhecimento à Casa o seu ponto de vista a respeito. -- -- -- -- --

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A Comissão de Justiça, em todo os pareceres nos Projetos que tramitaram por esta Casa, sempre pautou pela sinceridade e pela honestidade. No Projeto, ora em discussão, nós aceitamos a argumentação do Sr. Prefeito Municipal. Gostaríamos hoje, nesta Casa, de estar aprovando um Projeto diminuindo o valor das taxas, mas, infelizmente, nós estamos sentindo os efeitos dessa inflação galopante dentro do nosso País. Todos os anos a limpeza pública e a iluminação pública têm dado um deficit muito grande a Prefeitura Municipal". -- -- -- -- --

O Vereador Jathyr Mafud, aparteando: "Eu vou repetir publicamente uma pergunta que lhe fiz em particular: a Prefeitura não poderia lançar mão do excesso de arrecadação para cobrir esse deficit?". -- -- -- -- --

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Eu quero crer que nos anos anteriores deve se ter lançado mão no excesso de arrecadação. Para este ano, eu não sei". -- -- -- -- --

O Vereador Jathyr Mafud, aparteando: "Esta minha pergunta se justifica pelo fato de nós, aqui, termos votado Projetos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

62

de lei cujas despesas eram sempre cobertas por excesso de arrecadação, cujo excesso de arrecadação, segundo informação que V.Exa. obteve, seria neste ano da ordem de Cr\$ 15.000.000,00". - - - - -

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Quando nós estivemos na Prefeitura, por ocasião da reunião da Comissão Tributária, recebemos um levantamento. Com base nesse levantamento é que nós estamos solicitando a aprovação deste Projeto". - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, aparteando: "No intuito de prestar informação e, quem sabe, respondendo a pergunta do nobre Vereador Jathyr Mafud, quero dizer o seguinte: "Contabilmente não se fecha um balanço de previsão com excesso de arrecadação. Não existe essa conta". - - - - -

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Agradeço o aparte do nobre Vereador. De fato no nosso parecer fizemos algumas ressalvas, porque nós pedimos que o Projeto fosse encaminhado a esta Casa, pelo menos, no mês de agosto. Ele nos foi mandado no final de setembro. E a Comissão, que é soberana, exarou o parecer com rapidez. E o Plenário, que é soberano, poderá votar pela aprovação ou pela rejeição do Projeto". - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu acompanhei atentamente os pronunciamentos feitos pelos Vereadores que me antecederam na tribuna. E achei, até certo estranho algumas afirmações aqui feitas, principalmente aquelas do nobre Vereador Jathyr Mafud, quando afirmou que os 100% não seriam o índice inflacionário do nosso País".

O Vereador Jathyr Mafud, aparteando: "Eu citei versões dos Ministros da República. Não fiz essa afirmação. Eu não entendo disso". - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, prosseguindo: "Mas a verdade é que não é necessário ninguém entender de inflação. Não é necessário sentir a inflação. Sentir, através da leitura de todos os jornais e revistas do País, que comprovam oficialmente que nós já passamos dos 100% nos últimos doze meses. E o Prefeito não é culpado de tudo isso. Não é culpado de ter cumprir uma lei que estabelece dois reajustes salariais durante um ano. Não é culpado pela elevação do preço da gasolina". - - - - -

O Vereador João Truzzi, aparteando: "O último aumento do petróleo foi de 18% e se prevê, para o próximo mês, um aumento de mais 10%". - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, prosseguindo: "Esses aumentos acumulados deve atingir, ou deve ter atingido, nos últimos doze meses, mais de 100%. E como o Prefeito poderá uma mensagem orçamentária que faça despesa e receita se confrontarem-se não lancasse mão da única receita que lhe é disponível, que é cobrança de impostos e taxas? Então o Prefeito é obrigado, às vezes mesmo contra a vontade, como nós hoje, aqui, a proceder um aumento de taxa para poder cumprir com sua obrigação e cumprir com as obrigações da Prefeitura, mensalmente. São essas as ponderações que gostaria de fazer e pediria aos Srs. Vereadores que votassem favoravelmente a este Projeto, acompanhando o parecer dado pela nobre Comissão de Justiça". - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu entendo que vamos terminar o período legislativo e nós não vamos chegar a um denominador comum no que concerne a se estabelecer esses parâmetros. Mas isso, sem dúvida alguma, é público e notório. Nós não vamos chegar ao final do período legislativo, e é claro de período administrativo de forma geral, sem enfrentarmos uma situação de solução para os problemas mais sérios. E este é um Projeto sério e importante. Tudo que se fale em aumento deve ser ponderado e bem equilibrado. Eu gostaria, francamente, que o Sr. Prefeito Municipal pedisse uma menor condição de elevação de taxas, que são preços cobrados mediante a contraprestação de serviços. Serviços esses que deixam muito a desejar no que concerne à limpeza pública, principalmente. E gostaria, como foi dito aqui, o Sr. Prefeito Municipal usasse do excesso de arrecadação para ajudar o município. Alguns poucos municípios dão-se ao luxo de não aumentar os impostos e alguns até a extingui-los. Nós temos o caso de Paulínia, hoje".

O Vereador Luiz Carlos Bellini, aparteando: "Paulínia é um município super privilegiado. Ele tem uma arrecadação de ICM astronômica. Portanto, não é o nosso caso".

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Certo. Mas é possível usarmos outros expedientes, para não onerar tanto o contribuinte. Seria o caso porque sabemos que alguns serviços vão continuar da mesma forma que estão é que nós vamos votar contra".

O Vereador Luiz Carlos Bellini, aparteando: "V. Exa., então, poderia fazer alguma sugestão para solução do problema. Não é verdade?".

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Exatamente. Mas, como já disse a V. Exa., está muito difícil estabelecer, hoje, um diálogo com a Prefeitura".

O Vereador Isaias de Andrade, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Concordo, em parte, com as opiniões expendidas pelo nobre colega João Alexandre Colombani e de outros Vereadores que, de fato, existe uma falta de diálogo entre Executivo e Legislativo. Mas, para votar neste Projeto, eu tenho a esclarecer que, de fato, não tive tempo de verificar o seu conteúdo, porque ele veio para esta Casa meio apressado. Mas, para votar favoravelmente, eu creio que não é preciso de muito argumento, porque nós estamos sentindo essa inflação galopante, que está afetando a todos os brasileiros. Se não bastasse essa argumentação, existe a confiança que eu deposito no nobre colega João Truzzi, que deu parecer favorável a este Projeto".

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Confesso, realmente, que o aumento de 100% é muito elevado. Eu quero dar opinião no sentido que se adie a votação deste Projeto, por uma sessão ordinária, a fim de que o Sr. Prefeito Municipal possa justificar melhor esse aumento de 100%. Então, solicito à Presidência para que coloque



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

64

em votação o meu pedido de adiamento da votação do Projeto de lei nº 46/80, por uma sessão ordinária". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento verbal de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, solicitando o adiamento da votação do Projeto de lei nº 46/80, por uma sessão ordinária, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

Em consequência, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo o Projeto de lei nº 46/80. Ultimada a votação e feita a contagem de votos, chegou-se ao resultado seguinte: votaram no sentido da aprovação do Projeto de lei nº 46/80 seis dos Senhores Edis e votaram pela rejeição três dos Senhores Vereadores. Diante desse fato, o Sr. Presidente declarou rejeitado o Projeto de lei nº 46/80, por insuficiência de votos, vez que para aprovação do mesmo haveria necessidade de, pelo menos, sete (07) votos (maioria absoluta). - - - - -

Em discussão o Requerimento nº 130/80, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Maria Sílvia Bellini Camargo. Requerimento em regime de adiamento. - - - - -

Antes, porém, foi submetida a discussão dos Senhores Vereadores a urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 130/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 130/80. - - - - -

Em discussão a urgência requerida no Requerimento nº 131/80, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à direção da EESG "Prof. João Crisóstomo pela realização da "Festa do Verde". Requerimento em regime de adiamento. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, do Requerimento nº 131/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 131/80. - - - - -

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 132/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, solicitando informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a respeito do processo desapropriatório da reserva flotelal localizada ao lado do Bosque Municipal "Belírio Guimarães Brandão". Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

65

a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 132/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº... 132/80. - - - - -

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 133/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, solicitando informações a respeito da JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações da 48ª Circunscrição de Trânsito de Garça. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Para justificar este Requerimento, devo dizer que nas cidades de porte da nossa, ou pouco maior, é comum existir funcionando uma JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Trânsito, que cabe julgar recursos provenientes de pessoas que se julgam prejudicadas com qualquer autuação por infração de trânsito ou por aplicação de multas, etc. Por isso é que solicitei ao dr. Romeu Antônio Antunes de Abreu, DD. Delegado de Trânsito, que tem se mostrado muito solícito no atendimento às nossas reivindicações, a respeito da existência da JARI junto à 48ª Circunscrição de Trânsito de Garça". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº... 133/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 133/80. - - - - -

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 134/80, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do dr. Ulysses Buck Peres, ocorrido no último dia 02, em nossa cidade. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 134/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº... 134/80. - - - - -

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 135/80, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. João Baracat, no último dia 04 de outubro, em nossa cidade. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 135/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente..... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

66

declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº...
135/80. - - - - -

Terminados os trabalhos constantes da pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Luiz Carlos Belline, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "No Grande Expediente da sessão de hoje, o nobre Vereador Jathyr Mafud e o nobre Vereador João Alexandre Colombani falaram sobre a doação de um terreno para a construção do novo prédio do fórum. O Vereador Jathyr Mafud afirmou desta tribuna que até hoje, passados mais de dois anos, ainda não foi lavrada a escritura de doação. E que, portanto, o prazo estipulado em lei para construção do prédio, de três anos, passar-se-ia para cinco anos, se fosse passada a escritura, hoje. E o Vereador João Alexandre Colombani acompanhou o raciocínio do Vereador Jathyr Mafud. Eu acredito que a Prefeitura não tem mais condições de lavrar a escritura de doação, porque existe uma lei em vigor, de autoria do próprio Vereador João Alexandre Colombani, que diz o seguinte: "Lei nº 1.790/80 - Artigo 1º - Em todas as alienações de bens imóveis de propriedade do Município, a qualquer título, fica estabelecido o prazo, improrrogável, de cento e oitenta (180) dias para a lavratura da competente escritura de doação ou cessação de direitos. Artigo 2º - No caso de não cumprimento do disposto no artigo anterior, extingue-se a alienação, revertendo o bem imóvel ao patrimônio municipal. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Garça, 10 de abril de 1980". É uma lei posterior àquela lei de doação do terreno. Embora ela, me parece, que não tenha efeito retroativo, mas como não foi lavrada a escritura até hoje, ela já ultrapassou os limites desta lei, que está em vigor. E, portanto, s.m.j., não há mais condições do Sr. Prefeito Municipal proceder a lavratura da escritura de doação, concretizando aquilo que previa a lei de doação". - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Está sendo instituído nesta Câmara um hábito não muito salutar, que é de que é, quando o Presidente anuncia a discussão de um projeto, ninguém solicita a palavra. Nem mesmo os relatores das Comissões, os autores dos projetos, que têm preferência, que têm primazia na discussão do projeto, nem mesmo estes solicitam a palavra. Mas assim que eu peço a palavra e venho à tribuna, desencadeia-se uma série de justificativas e orações daqui da tribuna, inclusive dos relatores das Comissões, que não usaram o seu direito de preferência. E aos quais eu peço sempre que façam este esclarecimento à Casa, porque a grande obrigação do relator da Comissão, seja ela qual for, é de vir explicar à Câmara o teor do seu relatório. Esta é uma grande obrigação, um grande dever do relator da Comissão. Se o relator da Comissão se omite, a discussão se cinge entre aqueles que não tomaram parte no relatório, como hoje. Se eu tivesse deixado transcorrer o prazo para a discussão, todos nós teríamos dados votos sem..... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

67

discutir. E eu acho que é um costume não muito salutar, porque o Vereador, como aconteceu comigo, manifesta o seu ponto de vista - aqui e até o seu voto por antecipação. Por quê? Porque não tive - esclarecimento. Depois vem o relator da Comissão e dá um esclarecimento que pode satisfazer o Vereador que anunciou o seu voto e ele terá que votar de maneira contrária. Felizmente, isso não - aconteceu comigo, porque não me convenceram os argumentos e os argumentos foram sempre os mesmos: a inflação de 100%. Mas o nobre Vereador Luiz Carlos Belline aproveitou de uma menção que fizemos aqui, Vereador João Alexandre Colombani e eu, a respeito da doação do terreno ao Estado para construir o novo edifício do fórum. Nobre Vereador Luiz Carlos Belline: o ato de alienação é a doação; não é a escritura; a escritura é a formalização do ato; então, a doação já efetivou a alienação; a Câmara já autorizou o Prefeito a doar; o que faltou ao Prefeito foi lavrar a escritura, mas, mesmo assim, V. Exa. cita uma lei que foi sancionada em abril de 1980, que concedeu o prazo de seis meses para o Executivo lavrar as escrituras; também, este prazo não decorreu ainda; mas a doação, como ato, já dá ao Estado um direito; o Estado adquiriu um direito que não se pode revogar; e a lei, que é posterior à doação, não pode revogar o direito adquirido; aí é que está a questão de retroatividade da lei, a que V. Exa. se referiu. Mas o que me trazia à tribuna, anteriormente, não era para comentar o que o nobre Vereador Luiz Carlos Bellini se lembrou a respeito da lei - do nobre Vereador João Alexandre Colombani. O que me trouxe à tribuna foi mais para pedir, é um apêlo que faço aos meus nobres companheiros, colegas. Se têm alguma coisa para dizer, sobretudo os relatores das Comissões, não deixem para depois. A ordem da discussão é muito importante para nós. Esta ordem é estabelecida pelo próprio Regimento Interno da Casa: primazia para o autor do projeto e, em seguida, para os relatores de todas as Comissões e, em seguida, para nós, vereadores, que não somos nem autores do projeto e nem relatores das Comissões". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós gostaríamos de explicar ao nobre Vereador Jathyr Mafud, ao qual mantemos alto respeito, que o relator de um projeto, realmente, ele tem a preferência de fazer o uso da palavra. Mas devo esclarecer, também, ao nobre Vereador que, desde que o relator da Comissão de Justiça emitiu o seu ponto de vista no projeto, ele não tem obrigação de vir a esta tribuna, porque ele já fez toda sua explanação. Um outro assunto: a pauta é entregue em mãos a todos os vereadores desta Casa na sexta-feira. O Vereador tem, então, sexta-feira, sábado e domingo para es- dar os pareceres das Comissões. Nós não solicitamos o uso da palavra, quando a Presidência colocou o projeto em discussão, porque achamos que não havia necessidade e considerávamos que todos os Vereadores já tivessem conhecimento sobre o parecer". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, o nobre Vereador Jathyr Mafud tem razão. Tem acontecido, de uns tempos a esta... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

68

parte, determinadas coincidências e S. Exa., por três ou quatro sessões, tem falado a respeito de matérias importantes. Mas acho que, de certa forma, até que, para nós Vereadores, é bom, porque fala uma pessoa entendida, que se vale das nossas leis maiores, para expender aqui seu ponto de vista, o seu arrazoado sempre bem feito. De modo que isso, ao contrário de colocar o Vereador, às vezes, numa situação de quase declarar o seu voto, o coloca numa situação de privilégio e o é, realmente, um privilegiado, em termos de colocação de palavras, da análise da profundidade da matéria de interesse público. E, às vezes, no correr da sua palavra, surgem argumentos outros que favorecem a um melhor discernimento dos colegas. Quanto, naturalmente, a palavra por antecipação dos relatores, eu acho justo. Por maior ou enfandouho que seja o relato do projeto, acho que o relator deve usar dessa prerrogativa e expô-lo aqui à apreciação pública, porque fica, às vezes, esse parecer, muito bem feito, restrito a nós, os treze vereadores desta Casa. E o grande público não toma conhecimento. E, com relação ao projeto de aumento do valor de referência, eu fique pensando: não seria possível fazer essa taxaço de uma forma diferente? Por exemplo, com relação a coleta de lixo, acho que cabe uns 100% de aumento. E a estrada de rodagem? Já pode ficar numa faixa menor. A iluminação pública? Aí acho que fica mais sujeita à empresa concessionária. E o setor de pavimentação? Até que os serviços estão bons. E o aumento poderia ser um pouco menor. Então, nesses caberia um diálogo, um entendimento, porque todos nós temos interesse em pensar em termos do público, no bolso do contribuinte. Finalmente, respondendo ao nobre Vereador Luiz Carlos Belline, eu acho que não faltou má vontade do Estado em construir o novo prédio do fórum e considero, também, que não há como fazer-se voltar o terreno para o Município, porque a doação do mesmo já foi feita, como bem salientou o Vereador Jathyr Mafud. Mas estamos, aí, para qualquer solução que venha ao encontro do interesse público, que no caso é o interesse do Município". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em nome da DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, Antônio Carlos de Oliveira, Secretário redigi a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO